

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES

BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

- 1. Declaro que a entidade EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, inscrita sob o CNPJ nº 03.689.565/0001-16 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1113780/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome MDS, em 09/10/2024.
- 2. O processo anterior foi deferido para o período de 24/06/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.
- 3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2° da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
- 4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome MDS, no seguinte endereço: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-progr amas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas.
- 5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.